

PORTARIA Nº 2.575/SIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Marechal Rondon (código OACI: SBCY), em Cuiabá/MT, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.081904/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Marechal Rondon;

II - código OACI: SBCY;

III - município (UF): Cuiabá (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 15° 39' 00"S / 056° 07' 03"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAC nº 120, de 22 de julho de 1970, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 1970, Seção 1, página 6968.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00058.058956/2025-00
Referência:	Portaria ANAC nº 2575, de 2018.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 736, de 2024. Portaria ANAC nº 3352, de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 08, de 2024.
Validação:	Conforme Despacho Decisório nº 86/2025/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 13/04/2026.

AD 2.1 Indicador de Localidade e o Nome do Aeródromo

SBCY - CUIABÁ / Marechal Rondon - INTL, MT

AD 2.2 Dados Geográficos e Administrativos do Aeródromo

1	Coordenadas do ARP e Localização no Aeródromo	15° 39' 00"S / 056° 07' 03"W 328° / a 839 m da THR 17
2	Direção e Distância da Cidade ao Aeródromo	23° / 6 km de Cuiabá
3	Elevação (m)	188
8	Observações	Código Identificador de Aeródromo - CIAD: MT0001

AD 2.8 Dados sobre os Pátios, Pistas de Táxi e Pontos de Verificação

1	Tipo de Piso e Resistência do Pátio	Pátio 1	CONC	PCR 620/R/B/W/T
			ASPH	PCR 490/F/B/X/T
		Pátio 2	ASPH	PCR 410/F/B/X/T
2	Largura, Tipo de Piso e Resistência das Pistas de Táxi	A	23,0	ASPH PCR 570/F/B/X/T
		B	23,0	ASPH PCR 590/F/C/X/T
		C	9,0	ASPH PCR 40/F/B/X/T
		C (entre E e F)	10,0	ASPH PCR 40/F/B/X/T
		D	18,0	ASPH PCR 480/F/B/X/T
		E	21,0	ASPH PCR 490/F/B/X/T
		E (entre B e C)	23,0	ASPH PCR 490/F/B/X/T
		E (entre C e D)	23,5	ASPH PCR 490/F/B/X/T
		F	9,0	ASPH PCR 40/F/B/X/T
		G	10,0	ASPH PCR 40/F/B/X/T
3	Localização e Elevação do ACL	—		
4	Pontos de Verificação de VOR	Na TWY A. Ver ADC.		
5	Ponto de Verificação de INS	—		
6	Observação	—		

AD 2.9 Sistema de Guia e Controle de Movimento no Pátio e Sinais

1	Uso de Sinais de Identificação de Estacionamento de Aeronaves e Linhas Guia de Pistas de Táxi.	Sinalização horizontal de eixo de pista de táxi de pátio e de acesso ao estacionamento de aeronaves. Sinalização horizontal de posição de estacionamento de aeronaves e linhas de segurança no pátio principal de aeronaves.
* 2	Sinais e Luzes de Pistas de Pouso e de Táxi	RWY 17/35: Sinalização horizontal de designação, de eixo, de cabeceira, de ponto de visada, de zona de toque e de borda de pista de pouso e decolagem. Luzes de cabeceira, de fim e de borda de pista de pouso e decolagem. TWY: Sinalização horizontal de eixo em todas as TWY. Sinalização horizontal de borda nas TWY A, B, C (entre E e F), D e E. Sinalização horizontal de posição de espera de pista de pouso e decolagem nas TWY A, B, C e D. Sinalização horizontal de instrução obrigatória nas TWY A, B, C e D Sinalização horizontal de posição intermediária de espera nas TWY F, G. Sinalização horizontal melhorada de eixo nas TWY A, B, D e E. Luzes de borda em todas as TWY e áreas de giro, exceto nas TWY F, G.
3	Barra de Parada	—
4	Observações	—

AD 2.12 Características Físicas das Pistas

1	Designadores (Número de RWY)	17	35
3	Dimensões da RWY (m)	2300 x 45	
4	Resistência e Tipo do Piso da RWY e SWY	PCR 560/F/B/X/T ASPH	
7	Rampa de RWY e SWY	—	
8	Dimensões de SWY - comprimento x largura (m)	—	—
9	Dimensões de CWY - comprimento x largura (m)	—	—
10	Dimensões da STRIP (m)	2420 x 280	
12	Observações	—	

AD 2.13 Distâncias Declaradas

1	Designadores (Número de RWY)	17	35
2	TORA (m)	2300	2300
3	TODA (m)	2300	2300
4	ASDA (m)	2300	2300
5	LDA (m)	2300	2300
6	Observações	—	—

AD 2.14 Luzes de Aproximação e de Pista

1	Designadores (Número de RWY)	17	35
2	Tipo, Extensão e Intensidade das Luzes de Aproximação	—	—
3	Cor das Luzes de THR	Verde	Verde

5	Extensão e Tipos das Luzes da TDZ	—	—
6	Extensão, Espaçamento, cor e Intensidade das Luzes de Eixo de RWY	—	—
7	Extensão, Espaçamento, cor e Intensidade das Luzes Laterais de RWY	1700 m 60 m Branca	1640 m 60 m Branca
		600 m 60 m Âmbar	660 m 60 m Âmbar
8	Cor das Luzes de fim de RWY	Vermelha	Vermelha
9	Cor e Extensão das Luzes de SWY	—	—
10	Observações	PAPI existente	PAPI existente

AD 2.15 Outras Luzes e Fonte Secundária de Energia		
1	Localização, Característica e Horário de Funcionamento do ABN/IBN	ABN: 15°39'07"S / 056°07'11"W, ALTN FLG W G EV 2,5 SEC, HN IMC IBN: —
2	Localização LDI e LGT - Localização do Anemômetro LGT	LDI: — WDI iluminada: 15°38'59"S / 056°06'59"W 1° Anemômetro de concha do lado direito, a 380 m da THR 35 e a 100 m do eixo da RWY 17/35. 2° Anemômetro de concha (emergência) do lado direito a 725 m da THR 35 e 100 m do eixo da RWY 17/35.
3	Luzes Laterais e de Eixo de TWY	Lateral: Em todas as TWY, exceto C (entre E e F), F e G. Eixo: —
4	Fonte Auxiliar de Energia - Tempo de Comutação	Sim 15 SEC
5	Observações	—

AD 2.16 Área de Pouso de Helicóptero	
—	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	17/35
Natureza da superfície do acostamento	Asfalto
Largura do acostamento (m)	3,3
RESA - comprimento x largura (m)	RWY 17: 90 x 90 RWY 35: 90 x 90

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI				
Designação	Comprimento (m)	Distância até o eixo da RWY ¹ (m)	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	123	—	Asfalto	4,0
B	123	—	Asfalto	3,0
C	123	—	—	—
C (entre E e F)	68	—	—	—
D	123	—	Asfalto	7,0
E	493	124,0	Asfalto	4,5
E (entre B e C)	324	124,0	Asfalto	7,0

E (entre C e D)	964	124,0	Asfalto	6,5
F	942	192,0	—	—
G	70	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
Pátio 1		
01	15°38'55,10"S / 056°07'15,40"W	C
02	15°38'56,28"S / 056°07'14,80"W	C
03	15°38'57,43"S / 056°07'14,08"W	C
04	15°38'58,48"S / 056°07'13,49"W	C (até 32,4 m de envergadura)
05	15°38'59,57"S / 056°07'13,01"W	C
06	15°39'00,81"S / 056°07'12,32"W	C
07	15°39'02,07"S / 056°07'11,62"W	C
08	15°39'03,32"S / 056°07'10,97"W	C
09	15°39'04,45"S / 056°07'10,27"W	C
10	15°39'05,64"S / 056°07'09,67"W	C
11	15°39'06,82"S / 056°07'09,08"W	C
12	15°39'08,00"S / 056°07'08,47"W	C
13	15°39'09,16"S / 056°07'07,82"W	C
Pátio 2		
14	15°39'10,19"S / 056°07'07,20"W	C (até 28,8 m de envergadura)
15	15°39'11,16"S / 056°07'06,70"W	C (até 28,8 m de envergadura)
16	15°39'12,13"S / 056°07'06,20"W	C (até 28,8 m de envergadura)
17	15°39'13,10"S / 056°07'05,71"W	C (até 28,8 m de envergadura)
18	15°39'14,18"S / 056°07'04,22"W	B (até 19,2 m de envergadura)
19	15°39'14,50"S / 056°07'04,88"W	B (até 22,2 m de envergadura)
20	15°39'15,65"S / 056°07'03,42"W	B (até 19,2 m de envergadura)
21	15°39'16,00"S / 056°07'04,08"W	B (até 22,2 m de envergadura)
22	15°39'17,17"S / 056°07'02,65"W	B (até 19,2 m de envergadura)
23	15°39'17,50"S / 056°07'03,31"W	B (até 22,2 m de envergadura)

²Posições desprovidas de sistema fixo de iluminação.

(*) Itens Alterados

Observações:

--

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	24/08/2018	Inclusão de RESA de 90x90 m nas RWY 17 e 35; Inclusão de observação sobre a existência de PAPI nas RWY 17 e 35; Inclusão de informação sobre WDI iluminada.	00065.081904/2012-15
01	08/04/2020	Inclusão do CIAD MT0001; Alteração do tipo de piso e resistência do Pátio 1 de CONC 46/R/B/X/U para CONC 46/R/B/X/U e ASPH 46/F/B/X/U; Alteração da largura das TWY A, B, C, D, E e F de 33 m, 31 m, 10 m, 23 m, 23 m e 10 m para 23 m, 23 m, 9 m,	00058.004090/2020-02

		18 m e 9 m; Inclusão da largura, do tipo de piso e da resistência da TWY C (entre E e F) de 10 m, ASPH e 15/F/B/X/U; Inclusão da largura, do tipo de piso e da resistência da TWY E (entre B e D) de 23 m, ASPH e 46/F/B/X/U; Retificação da informação relativa à sinalização horizontal de borda de TWY; Inclusão de sinalização horizontal melhorada de eixo nas TWY A, B e E; Alteração nas dimensões da STRIP da RWY 17/35 de 2420x300 m para 2420x280 m; Alteração da extensão das luzes brancas e amarelas da RWY 35 de 1700 m e 600 m para 1640 m e 660 m; Alteração da localização da WDI iluminada de 15°39'00"S / 056°07'00"W para 15°38'59"S / 056°06'59"W; Retificação da informação relativa às luzes laterais de TWY; Inclusão dos dados adicionais.	
02	28/05/2021	Alteração de PCN da Pista de Pouso e Decolagem 17/35 de 46/F/B/X/U para 56/F/B/X/T; alteração do PCN das Pistas de Táxi A, B, C e D de 46/F/B/X/U para 58/F/B/X/T; alteração do PCN do Pátio 1 CONC de 46/R/B/X/U para 67/R/B/W/T; alteração do PCN do Pátio 1 ASPH de 46/F/B/X/U para 61/F/B/X/T e alteração do PCN do Pátio 2 de 46/F/B/X/U para 61/F/B/X/T.	00058.025088/2021-40
03	21/01/2022	Remoção do tipo de operação; Alteração da designação da TWY E (entre B e D) para E (entre B e C); Inclusão da TWY E (entre C e D).	00058.056182/2021-41
04	18/08/2025	Inclusão das informações relativas às RESA nos dados adicionais; Inclusão de sistema fixo de iluminação para as posições de estacionamento 03, 04, 12, 13, 16 e 17.	00058.050138/2025-51
05	24/10/2025	Alteração da resistência dos pavimentos: do Pátio 1 (ASPH), de PCN 61/F/B/X/T para PCR 490/F/B/X/T; do Pátio 1 (CONC), de PCN 67/R/B/W/T para PCR 620/R/B/W/T; do Pátio 2, de PCN 61/F/B/X/T para PCR 410/F/B/X/T; da TWY A, de PCN 58/F/B/X/T para PCR 570/F/B/X/T; da TWY B, de PCN 58/F/B/X/T para PCR 590/F/C/X/T; das TWY C, F e G, de PCN 15/F/B/X/U para PCR 40/F/B/X/T; da TWY D, de PCN 58/F/B/X/T para PCR 480/F/B/X/T; da TWY E, de PCN 58/F/B/X/T para PCR 490/F/B/X/T; da RWY 17/35, de PCN 56/F/B/X/T para PCR 560/F/B/X/T.	00058.088992/2025-90
06	13/04/2026	Implantação de sinalização horizontal de instrução obrigatória nas TWY A, B, C e D; Implantação de sinalização horizontal melhorada de eixo na TWY D.	00058.058956/2025-00



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Juan Dias Quinteros, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 13/04/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **13099530** e o código CRC **FAA670DB**.